



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Of. n.º 023/2022 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 14 de junho de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

**Gilsandra Iara Marino**

Ao: Responsável pelo envio Folha de Pagamento

Ministério Público do Estado do Espírito Santo - UG 064E0700001

A/C Srª Regiane

Cumprimentando-a, esta Controladoria Geral Municipal, venho informa que no CIDADES – TCEES link [CidadES | Restrito \(tcees.tc.br\)](http://CidadES | Restrito (tcees.tc.br)), aparece esta declaração nos informando o seguinte:

**“ Declaro estar ciente dos pontos de controle abaixo identificados:**

Folha de Pagamento

**Maio/2022:**

1104 - Ausência do cadastro de cessão

*Na remessa do mês anterior (4/2022), a UG 500M1300001 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo informou na estrutura de cessão que recebeu o agente público de CPF 14518016700 da UG 064E0700001 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Contudo, esta UG não informou na remessa atual o cadastro da cessão para o agente público com a situação cedido. / O ponto de controle não procede, visto que a situação detectada está equivocada”*

Estamos cientes, e verificamos a informação in loco no Setor de Recursos Humanos de nosso Município e constatamos que não há cessão de servidor ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Reitero que o ponto de controle – 1104 – Ausência do cadastro de cessão, não procede.

Solicitamos as providências que o Setor competente julgar necessárias junto ao CidadES, para sanar esta indicativa e acertar o equívoco.

Atenciosamente,

**GILSANDRA IARA MARINO**

Controladora Geral do Município

São Domingos do Norte-ES

Portaria 8.053/2021

Ciente: 14/06/2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal